



PORTARIA SEMAD N° 0351/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 161 da Lei n° 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento com atestado médico anexo do servidor interessado; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO**, o direito e a viabilidade do pedido;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE AFASTAMENTO CONFORME ATESTADO MÉDICO
40.451-4	EDCLEIDSON FERREIRA FREITAS SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS	01/09 a 03/09/2021 OKOK
86.324-2	VIVIANNE SILVANA LIMA JUSTO	PROFESSORA	04/09 A 18/09/2021 OKOK
40.437-2	ORLANDO JOSE BEZERRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	13/09 a 22/09/2021 OKOK
60.381-0	MONICA MARIA FERREIRA SILVA	ASSESSORA SIMBOLO GM IV	13/09 a 22/09/2021 OKOK

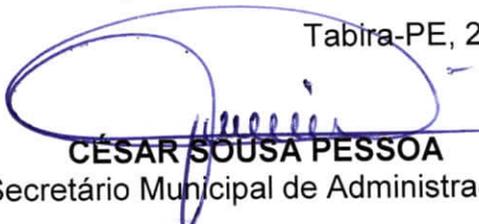
**Art. 3º-** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional de cada servidor acima identificado.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2021.**

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 21 de setembro de 2021.

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**

Secretário Municipal de Administração

**PUBLICAÇÃO**

Esta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume

TABIRA

21 / 09 / 2021

60.070-5  
Funcionária